

**LEI Nº 697, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Denomina a Praça em frente ao Senhor Custódio de “Praça Manoel de Sousa Santos” e dá outras providências.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça do senhor Custódio de Praça “Manoel de Sousa Santos” em homenagem cabível e justa ao senhor Manoel de Sousa Santos (in momerian), filho do senhor Custódio, um antigo morador daquela região, sempre disponível para ajudar a quem precisava.

**Art. 2º** - Caberá ao Executivo Municipal através da administração providenciar a placa de identificação do local quando da inauguração.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 27 de novembro de 2023.



Ricardo de Moura Melo  
Prefeito Municipal

\*Lei de autoria do vereador **JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ - MDB**